



TRABALHO E REGRESSO: FUNCIONALIDADE DA INFORMALIDADE À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

WORK AND RETURN: FUNCTIONALITY OF THE ACCUMULATION
INFORMALITY CAPITALIST

Franciclécia de Sousa Barreto Silva¹

RESUMO

Polêmico desde sua origem, o conceito de “setor informal” tem sido referência de diversas contribuições, algumas das quais obscureceram o entendimento das suas configurações no âmbito das economias nacionais. Da abordagem de “Setor”, a de “Economia informal”, análises foram desenvolvidas no campo acadêmico na tentativa de categorizar esse fenômeno e revelar sua natureza multiforme. Problematisa-se, no artigo, o presente momento histórico, em que a informalidade muito distante do desaparecimento, se tornou funcional ao capital, tem sido alvo de modos distintos de tratamento e adquirido novas expressões, com a emergência do paradigma flexível.

Palavras-chave: Capitalismo. Informalidade. Exploração.

ABSTRATC

Controversial since its inception, the concept of “informal sector” has been reference of various contributions, some of which obscure the understanding of its configurations within the framework of national economies. From the approach of “Sector”, to the approach of “Informal Economy”, analy-

¹ Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Docente do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

zes have been developed in the academic field in an attempt to categorize that phenomenon and reveal its multiform nature. This article discusses the present historical moment, in which, far from disappearing, informality has become functional to capital, has been subject to various modes of treatment and has acquired new expressions, with the emergence of the flexible paradigm.

Keywords: Job. Informality. Exploration.

Submetido: 03/06/2015.

Aceito: 26/11/2015.

Introdução

Polêmico desde sua origem, ao longo dos anos, o conceito de “setor informal” tem sido referência de diversas contribuições, muitas das quais dificultaram e ainda obscurecem o entendimento das suas configurações no âmbito das economias nacionais. Como asseveram Filgueiras, Druck e Amaral (2004, p. 211), o termo é polêmico, principalmente, no âmbito da Economia e da Sociologia do trabalho, “[...] comportando historicamente desde sua origem inúmeros significados e distintos usos, a depender da compreensão teórica e dos objetivos específicos de cada autor.” Nos tempos contemporâneos, a informalidade, no âmbito da economia compreende uma gama de situações e de ocupações que fogem às metodologias dos diversos institutos oficiais. Da abordagem de “Setor”, a de “Economia informal”, muitas discussões e análises foram desenvolvidas no campo acadêmico na tentativa de categorizar esse fenômeno e revelar aspectos de sua natureza “multiforme”.

O fato é que a análise dos desdobramentos da reestruturação produtiva, intensificada a partir do fim do século XX no Brasil, permite explicitar elementos e determinantes centrais da restauração capitalista em nosso país, mais particularmente, demonstrar as implicações do uso de processos flexíveis na gestão do trabalho e na forma de ser e viver da classe trabalhadora. Processos que coibiram, dentre outras coisas, a própria tentativa de estruturação do mercado de trabalho brasileiro, cedendo lugar a uma heterogeneidade ocupacional, que tem permitido a propagação de variadas formas de reprodução da força de trabalho, a exemplo da intensificação das atividades informais, que servem de ocupação para um número expressivo da População Economicamente Ativa (PEA).

Tavares (2004, p. 33) tem enfatizado em suas análises que o termo “setor informal” tem sido aplicado, de forma “utilitária”, prin-

cialmente no âmbito da política. Para a autora, o grande desafio está em “[...] compreender o fenômeno, na medida em que este ora é explicação, ora é solução para a pobreza.” Como mesmo descreve:

[...] instituições financeiras internacionais recomendam que se ofereçam estímulos à expansão do ‘setor informal’, compreendido como atividades de sobrevivência para os extremamente pobres; por outro lado, órgãos representativos do governo, e até representações sindicais recomendam a organização autônoma do trabalho, ou melhor, sob a forma da pequena ou da microempresa, como alternativa ao desemprego (TAVARES, 2004, p. 33).

No que concerne ao mercado de trabalho, é notório que as ações governamentais têm se voltado desde fins da década de 1990, a alimentar a expansão dos pequenos negócios (empresas e trabalho autônomo), quando propõem e subsidiam a reprodução dessas atividades. Parte desse processo é atribuída a terceirização, mais precisamente, à estratégia de enfrentamento do elevado desemprego.

Problematiza-se, no artigo², o presente momento histórico, em que a informalidade muito distante do desaparecimento, se tornou funcional ao capital, tem sido alvo de modos distintos de tratamento e adquirido novas expressões com a emergência do paradigma “flexível”.

Este trabalho é proveniente de ampla revisão da literatura produzida sobre a temática abordada, de pesquisas em bancos de dados de alguns institutos oficiais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); realizadas no âmbito do estudo³ desenvolvido pela autora no mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no ano de 2011; e que aqui ganha novas contribuições de análise, além dos acréscimos de informações do IPEA (2013).

A análise assentou-se na perspectiva da totalidade, na tentativa de apreender as determinações históricas do fenômeno em foco;

2 O artigo consta nos Anais do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), realizado em Natal no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2014.

3 Trata-se o estudo, da dissertação de mestrado da autora, intitulada: As faces e os disfarces da informalidade no capitalismo contemporâneo: um estudo do comércio de rua em Pau dos Ferros (RN).

os mecanismos utilizados pelo capital para se reproduzir no atual contexto histórico, que tem implicado na existência de diversas formas de exploração a que os trabalhadores de um modo geral estão submetidos.

1 O mercado de trabalho no Brasil e os desdobramentos do avanço da acumulação flexível

A partir da década de 1990, diante dos elementos que se associam ao novo paradigma produtivo, de especialização “flexível”, e as políticas ideológicas pautadas no ataque à presença reguladora do Estado, próprias do neoliberalismo, o debate acerca da “informalidade” ganha novos contornos. As economias latino-americanas, de forma particular, se veem subordinadas a novos determinantes, impostos pelo regime de acumulação flexível, que tem permitido ao capital retornar para o centro da dinâmica de reprodução, formas de exploração do trabalho aparentemente suplantadas.

Na concepção de Dedecca (2010, p. 179), esse processo tem como consequência o enfraquecimento da “[...] institucionalidade da sociedade salarial construída durante as décadas de 1950 e 1960, corroendo a base de sustentação do modelo de política social”. Na análise de Cacciamali (2001, p. 8), a não completude dos pré-requisitos de uma sociedade salarial por parte dos países da América Latina tem tornado essas economias alvos de processos de informalização do trabalho. No mercado de trabalho desses países, por exemplo, é perceptível o crescimento de pequenos estabelecimentos produtivos, do trabalho por conta própria, do emprego doméstico e dos contratos de trabalho sem qualquer registro junto à Seguridade Social. O que se articula nessas economias, são políticas sociais orientadas para os trabalhadores envolvidos nessas atividades. Além de se verificar alterações significativas que envolvem os conteúdos dos contratos de trabalho, sejam eles, individuais ou coletivos mediante alterações nas legislações trabalhistas e suas relações com o Sistema de Seguridade Social.

Cacciamali (2000, p. 159), exemplificando os efeitos danosos desse momento histórico, cita dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), os quais revelam o preocupante crescimento da informalidade na América Latina na década de 1990:

[...] de cada 100 empregos gerados durante 1990/95, 84 correspondem ao setor informal. De cerca de 16 milhões de empregos criados na América Latina no período

1990/94, cerca de 14,4 milhões corresponderam ao dito setor, que agrupou, assim, 56% do total dos ocupados da região, (incluídos os que trabalham no serviço doméstico). O setor informal mais dinâmico é das microempresas (52% do crescimento anual para 1990/95), setor que hoje representa 22,5% do emprego total da região, frente a 20,2% em 1990. Os trabalhadores informais por conta própria também aumentaram (44% aa) e representam agora 26,5% do total de ocupados na região, quase dois pontos percentuais a mais que em 1990. A ocupação no serviço doméstico aumentou em 3,9% aa, empregando-se aqui 7,1% (em 1996) do total dos ocupados frente aos 6,7% de 1990.

No contexto referenciado, as determinações se expressaram pela deterioração dos mercados de trabalho e por uma nova forma aparente de organização e gestão da força de trabalho, uma vez que a lógica do capital se mantém operante. Observa-se com isso, a expansão das práticas informais, evidenciada nos dados dos institutos oficiais, a exemplo IPEA que ao se referir a década de 1990, revela que 50% da População Economicamente Ativa (PEA) ocupavam postos informais de trabalho. Na atualidade (2013) a expansão da informalidade está referenciada em queda, fruto de uma retomada favorável do crescimento da economia e de políticas diretas adequadas ao mercado de trabalho, as atividades informais ainda representam cerca de 40% da força de trabalho ativa (IPEA, 2013).

Após um longo período de expansão durante a década de 1990, a informalidade cai continuamente durante os anos de 2000, atingindo em 2012 seu menor nível dos últimos 20 anos (IPEA, 2013, p. 9). No entanto, o ritmo da queda igualmente arrefeceu entre 2011 e 2012, e mais claramente nas regiões metropolitanas. Na descrição do IPEA (2013, p. 9):

[...] as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentaram forte redução no grau de informalidade e parecem ter ampliado o seu diferencial em relação às regiões Norte e Nordeste, que permanecem aquelas com maior grau de informalidade.

Segundo o IPEA (2011, p. 7), o processo de formalização tem ocorrido muito mais como resultado dos favoráveis saldos de postos de trabalho com carteira assinada e de funcionários públicos, do que mesmo com a redução das ocupações denominadas informais. Aliás,

somente a partir de 2006, observa-se uma queda dos postos informais, da ordem de 250 mil, nos moldes estatísticos considerados.⁴ Não se pode esquecer, no entanto, que muitas ocupações e relações de trabalho se dão muitas vezes de forma disfarçadas, fogem à metodologia dos diversos institutos e de suas estatísticas.

Mesmo tendo sido observado aumento de formalizações na região Nordeste, esta continua sendo a região menos formalizada, o que nos permite afirmar ser ainda a presente região, o “nicho” da informalidade, grande parte dos trabalhadores exercem a atividade sem verem garantidos seus direitos. Essa forte expressão da realidade permite reiterar a análise de Carvalho e Guerra (2008, p. 98), acerca da inserção e o lugar que ocupa a população supérflua no âmbito da lógica intransponível do capital. Na concepção das autoras,

[...] uma pista é a situação de exclusão sofrida por ela ao ser descartada da dinâmica da produção capitalista. No entanto, a exclusão não pode ser absoluta, pois a própria lógica do capital, nas suas encarnações atuais, cria formas precárias de inclusão, vis e, mesmo, degradantes pondo em risco a vida e comprometendo a humanidade de homens e mulheres (CARVALHO; GUERRA, 2008, p. 98).

Diante desse contexto, faz-se importante asseverar que o Brasil carrega uma herança de um mercado de trabalho estruturado sem “[...] romper com as características de uma economia de baixos salários, com trabalho informal e elevada rotatividade do emprego.” (POCHMANN, 2008, p. 200). Tal afirmação se sustenta na análise do peso que ainda comportam as ocupações informais em nosso país. Ademais, a existência hoje dessas ocupações é fruto de uma tendência de o capital fazer uso de novas formas de trabalho, associadas às já existentes, que têm por fim, disfarçar a lógica de exploração operante a partir da denominada acumulação flexível.

O aumento de formalizações no Nordeste, se associa hoje, por exemplo, e principalmente, aos movimentos decorrentes da reestru-

4 É importante ressaltar que o estudo do IPEA parte da análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) em que: “[...] entende-se por **trabalhadores formalizados** aqueles que apresentam vínculo evidente de contrato de trabalho, ou seja, os funcionários públicos estatutários, militares e trabalhadores com carteira assinada; entende-se por **trabalhadores não-formalizados** os sem evidência direta de contrato ainda que este possa ser verificado, como no caso da prestação de serviços.” (IPEA, 2011, p. 2-3).

turação capitalista, com o capital fragmentando-se para reproduzir-se em territórios diversificados. Cita-se aqui como exemplo, o Complexo Industrial de Suape, em Pernambuco. Somente o Estaleiro Atlântico Sul abriu uma quantidade de vagas para cidades como Ipojuca, em Pernambuco, equivalente a 15% da população local, considerando que, a cidade tinha em 2010, 70 mil habitantes (IBGE, 2010). Soma-se a esta, a refinaria instalada no município de Abreu e Lima, ambas responsáveis pela geração de cerca de 20 mil empregos locais (TRABALHO, 2010, p. 14). A instalação do Complexo Suape, em Pernambuco, relatado aqui, no âmbito da expansão da ocupação, representa a lógica empreendida pelo capital em solo brasileiro, expressa pela concentração de focos de dinamismo, já que não se pode visualizar essa realidade de expansão das ocupações no todo da região Nordeste. Muitas outras cidades são relegadas à extrema pobreza, à dependência de recursos diretos do Governo Federal.

Diante da tendência à informalização do trabalho, ao crescimento da heterogeneidade ocupacional no Brasil e no mundo, é que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), na 90ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2002, passa a utilizar o termo “Economia Informal”, em substituição a “setor informal”. O novo conceito passa a abranger outras categorias, a exemplo da microempresa familiar, trabalhador em cooperativa, trabalhador autônomo em domicílio, trabalhador terceirizado subcontratado, trabalhador em domicílio. Somam-se ainda trabalhadores dependentes “flexíveis” e/ou “atípicos”, com formas diversas de assalariamento por microempresas, trabalhador em tempo parcial, emprego temporário ou por tempo determinado, trabalhador doméstico, “teletrabalhadores”; micros empregadores; produtores para o alto consumo; trabalhadores voluntários do “terceiro setor” e da economia solidária (KREIN; PRONI, 2010, p.12). Na concepção de Tavares (2004), a ótica apresentada pela OIT avança ao englobar em suas análises o trabalhador autônomo, trabalhador assalariado, além do trabalho familiar e em domicílio.

Ao mesmo tempo, a economia Informal passou a ser utilizada, no âmbito das abordagens neoliberais, legalistas⁵, para imprimir exclusivamente uma ideia de assalariamento ilegal. Trata-se de uma definição de economia informal vinculada diretamente à ausência de

5 As abordagens neoliberais, legalista, foram estudadas por Sanches (2008), cujo surgimento se reporta o autor ter se dado a partir da década de 1980.

regulação em suas atividades, ou mais particularmente, a uma mudança em relação ao ordenamento jurídico da organização da produção (BRAGA *apud* SANCHES, 2008, p.14).

A partir do fim do século XX, nos países latino-americanos, assiste-se à difusão do discurso do “empreendedorismo” acompanhar as reformas estruturais, próprias da hegemonia neoliberal. Essa lógica se associou a intensas privatizações, aos programas de demissão voluntária e à expansão do crédito no auxílio ao desenvolvimento dos pequenos negócios. O período se caracterizava por baixo dinamismo econômico, e, incrementar políticas e programas de emprego e renda seria uma tentativa de reduzir as “assimetrias” existentes no mercado de trabalho brasileiro, principalmente, considerando que historicamente este não é um mercado estruturado. Ressalta Krein (2013, p. 117) que:

[...] beneficiadas pelas novas tecnologias e por um ambiente desfavorável aos trabalhadores, as empresas tiveram liberdade para fazer reengenharia, terceirização [...]; fenômeno que ajuda a explicar a razão da queda significativa do emprego nos grandes estabelecimentos e um crescimento do emprego nas pequenas empresas, que apresentam, em geral, piores condições de trabalho e maiores dificuldades para a organização coletiva.

O estímulo às micro e pequenas empresas, cooperativas, iniciativas de produção do “setor informal”, pode ser constatado em nível nacional a partir da criação de diversos programas, desde o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)⁶, em 1994, ao Micro Empreendedor Individual (MEI) - (2009) dentre tantos outros surgidos nesse intervalo⁷. Além de viabilizar caminhos para o trabalhador obter sua renda, estes se veem perpassados por uma lógica de incentivo ao desenvolvimento da “capacidade empreendedora” do indivíduo.

6 O próprio conceito dado por Azevedo (1998 *apud* MORETTO, 2010, p. 18) aos programas de geração de emprego e renda, na revelação de seus objetivos, nos apresenta a lógica e o incentivo do empreendedorismo, e a capacidade empreendedora de quem os concebem, quando ele descreve: “os programas de geração de emprego e renda têm como principal objetivo oferecer uma alternativa de reinserção produtiva para os trabalhadores e a auto-sustentação dos empreendimentos”.

7 Podemos acrescentar, aqui, o crédito voltado ao setor rural, iniciado a partir de 1995, com o Proger rural, posteriormente com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Família (PRONAF), dentre outros (MORETTO, 2010, p.18-19).

A partir dessas novas determinações, diversos autores têm desenvolvido análises tendo por base situações concretas vivenciadas por muitas pessoas no cotidiano do trabalho, expressando contradição ao modelo “dualista”. Malaguti (2000) figura dentre os autores a quem nos referimos. Em seu livro, intitulado: “Crítica à razão informal”, utiliza o termo “informalidade” para apresentar a dimensão assumida por esse fenômeno. Com base nesta definição, delineamos nossa análise. O seu conceito é amplo. O autor compreende que “[...] o setor informal expressa apenas um aspecto da informalidade, mas sem esgotá-lo: a segunda (a informalidade) engloba o primeiro.” Para o estudo desse fenômeno, Malaguti propõe a criação de novos instrumentos teóricos de análise, que fujam de aspectos limitados, como é a abordagem de “setor” da OIT. Ressalta a necessidade de apreensão de sua lógica, a qual parte definidamente das formas de reprodução social (MALAGUTI, 2000). Essa visão permite apreender a inter-relação do formal com o informal, considerando ambos como essenciais para o desenvolvimento da acumulação capitalista, não sendo estes, portanto, opostos em si.

Exemplificando essa relação formal/informal, Malaguti (2000, p.99) enfatiza os numerosos casos de informalidade nos setores considerados formais. São casos facilmente perceptíveis, como o funcionário público que no curso do expediente vende variados produtos, a saber: peças de roupas, perfumaria, dentre outros. Ou o caso do assalariado formal de uma empresa multinacional que, muitas vezes, faz horas extras sem receber compensação. Ou ainda, o mestre de obras que trabalha na construção civil sem usar os instrumentos de segurança. Neste ínterim, questiona o autor: estes trabalhadores não estariam vivenciando situações de informalidade? Apesar de distintos modos, acredita-se que sim, eles buscam uma complementação de renda ou revelam a irregularidade de relações destes com seus empregadores.

A expressa diversidade de ocupações informais faz com que novas e antigas manifestações do fenômeno informalidade se entrelacem e algumas sejam reinventadas à “moda” do atual processo de reprodução do capital. Em meio ao retrato das formas pretéritas de trabalho informal, conhecidas popularmente na condição de bicos, atividades econômicas mais precárias do país – com baixos níveis de remuneração, qualificação, estabilidade e contribuição à previdência são desenvolvidas em locais muitas vezes sem qualquer infraestrutura adequada (como os próprios domicílios, as vias públicas, etc.) reapa-

recem velhas formas, com nova roupagem. Há autores que afirmam que esta gama de ocupações é “[...] algo inerente ao capitalismo, e que passaram a fazer parte de sua dinâmica geral de criação de riquezas.” (KOWARICH apud ALVES; TAVARES, 2006, p. 426).

Neste ínterim, Cacciamali (2001, p.2) reconhece a complexa dimensão desse fenômeno, e a forma que assume na contemporaneidade. Observa a autora o retrocesso às conquistas trabalhistas, o que condicionou a expansão de empregos sem registro e sem proteção previdenciária. A análise da atual fase do capitalismo realizada por Tavares (2004), também apresenta a complexidade das transformações empreendidas, cuja expressão da informalidade advém do contexto de mundialização do capital, como produto do movimento de sua acumulação e aparece, por exemplo, nos processos de terceirização. Autores com posicionamentos críticos consideram a subcontratação e a terceirização como essenciais à acumulação capitalista, principalmente por promoverem a superexploração da força de trabalho, muito comum em locais onde se concentram as subcontratadas. É possível, então, visualizar a funcionalidade do exército de reserva, primeiro por oferecer força de trabalho às subcontratadas, segundo por manter outros trabalhadores na reserva, o que possibilita o agravamento da precarização, com salários abaixo do seu valor.

Ademais, o discurso da “autonomia” tem reacendido e alimentado a ilusão de liberdade no trabalhador, propalando as “vantagens” de um possível autoemprego. Essa suposta “autonomia” surge com outros fins, à medida que se torna disfarce do desemprego e, ainda, “[...] fragmenta a classe trabalhadora, opera o culto do individualismo, desqualifica as organizações representativas do trabalho, fomenta a ordem ideológica dominante e distancia o horizonte revolucionário.” (TAVARES, 2004, p. 22). E mais, a incorporação de uma “lógica de iguais” que tem sido propalada pelo capitalista quando diz ser o trabalhador um “parceiro” da empresa, tem redimensionado determinadas atividades para serem funcionais e, em alguns casos, subsumidas ao capital.

Em verdade, os processos de “flexibilização” hoje trazem à tona novos termos para caracterizar metamorfoses no contrato social. Os trabalhadores não são assalariados formalmente, mas não deixam, enquanto terceirizados, de serem pagos mediante leis econômicas de regulação salarial, como nos esclarece Tavares (2004). Apesar de o contrato de trabalho estar sendo metamorfoseado em

contrato comercial, o capitalista continua trocando “[...] parte do trabalho alheio já objetivado, do qual se apropria incessantemente sem equivalente, por um quantum maior de trabalho vivo alheio.” (MARX apud ALVES; TAVARES, 2006, p. 438). E, ainda, os ramos informais significam tão somente que as relações capitalistas se desenvolvem à margem da legalidade, mas no âmbito do metabolismo de reprodução do capital (TAVARES, 2004, p.145).

Isso não quer dizer que se tenham extinguido as formas tradicionais de sobrevivência. No entendimento de Tavares (2004, p 141), fazer tal afirmação seria “[...] ignorar os efeitos do *laissez-faire* na sua versão neoliberal”. Para a autora, com as medidas impostas aos trabalhadores pelo programa estrutural, essas atividades tendem a se expandir. Hoje, as atividades informais são alvos de ações direcionadas pelo Governo Federal, seja através das políticas sociais, seja na legitimação do papel do pequeno empreendedor individual, presente em todo o território nacional. Tais ações estão presentes no setor de serviços, onde se observa a proliferação de trabalhadores por conta própria, a exemplo: ambulantes, camelôs, lavadeiras, chaveiros, encanadores, borracheiros, profissionais da área da beleza, etc. Essas ações contribuem para reduzir o exército industrial de reserva, mas ao mesmo tempo o torna subordinado à dinâmica de acumulação capitalista.

Na concepção de Tavares, o ambulante e o camelô devem ser encarados como vendedores de mercadoria e não como vendedores de força de trabalho. Esses, segundo a autora, o são potencialmente, mas ao desenvolverem estas atividades, efetivamente são situados como vendedores de mercadorias. Na análise da autora, estes não seriam nem produtivos, nem improdutivos; a relação que estabelecem com os compradores “[...] não se caracteriza como uma troca de capital por trabalho, nem consubstancia a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo.” (TAVARES, 2004, p. 152). Tavares desenvolve sua análise da seguinte forma:

[...] estamos tratando de indivíduos que só têm a força de trabalho para vender. Mas, para sobreviver não a estão vendendo ao capital. O fato de estarem no circuito do mercado não significa que são trabalhadores do capital. Assim, não sendo produtivos nem improdutivos ao capital, em princípio, não interessam diretamente ao fim

capitalista. Contudo, atividades que se enquadram nessa categoria se expandem e são recomendadas por organismos internacionais, como uma ação política temporária, até que o ajuste promovido pela reestruturação produtiva apresente os frutos esperados. Ao lado disso, vimos insistentemente que também a dimensão produtiva e improdutiva do trabalho vem sendo crescentemente colocada na informalidade, como se com essa estratégia se estivesse abolindo o sistema salarial (TAVARES, 2004, p. 153).

Considera-se nesse trabalho, a figura do ambulante e do camêlo, como parte “integrante da soma global do trabalho” e, sendo assim, colocamos suas reproduções sociais condicionadas pelas leis que regem o capitalismo, pelas leis do mercado. Esses são enquadrados no amplo circuito de exploração do capital⁸, e ao se subordinarem à lógica de acumulação capitalista, têm igualmente reproduzido discurso da autonomia, expresso no desejo de se transformarem em capitalistas por meio do autoemprego. Observa-se quase sempre, a figura do trabalhador explorando trabalhador, particularidade que engloba e se faz representativa nas vias públicas de um modo geral. Evidente, que a intenção aqui não é afirmar que esse trabalhador é produtivo ao capital⁹, na forma abordada por Marx. Até porque como nos esclarece Alves (2001, p. 135) a contribuição que esse trabalho tem, é:

[...] possibilitar a circulação e consumo de mercadorias,

8 Em consonância com Mészáros, reafirmamos que o capital não extingue nenhuma pessoa sequer do seu circuito de exploração. Este submete a si a “totalidade do trabalho”. Utilizando-nos dos termos de Mészáros (2007, p. 71), “[...] todas as parcelas e variedades, seja qual for a sua configuração socioeconômica no presente estágio da história.”

9 Esse trabalhador só seria produtivo ao capital na medida em que fosse capaz de gerar mais-valia para o capitalista, proporcionando a expansão do capital. Para Tavares (2004, p. 13), “[...] a distribuição dos trabalhadores, quanto à posição que ocupam com relação ao circuito de produção e reprodução das mercadorias, traz a vantagem de poder aferir melhor a natureza do trabalho de certas categorias profissionais”, só assim entendemos que seja possível categorizá-las como produtivas ou improdutivas para o capital. Lógica que também nos permitirá identificar a funcionalidade da informalidade à acumulação capitalista. Marx já afirmava em “O Capital” que o trabalhador tem que produzir essencialmente mais-valia, já que a “[...] produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais-valia. Por isso, não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem que produzir mais-valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista, servindo assim à auto-expansão do capital” (MARX, 2009, p. 578).

contribuindo para a realização dos produtos industrializados, objetivando uma renda para consumo que satisfaça suas necessidades básicas. Desde que suas atividades foram inseridas na divisão social do trabalho capitalista, ele também passa a ser explorado. [...]. Atuar na venda de mercadorias mais populares, possibilitando dessa forma a reprodução da classe trabalhadora a custos baixos, deixando-a mais suscetível aos menores salários, sem com isso comprometer o nível mínimo de sobrevivência desses trabalhadores.

A performance atual do capital age sob “fios invisíveis”, como afirma Tavares (2004); dentro da mesma estrutura, o capital utiliza formas antigas e reinventa velhas formas de exploração, institucionalizando-as; faz ainda lançar novas modalidades de exploração do trabalho, todas articuladas como único objetivo de possibilitar a acumulação infinitamente. Como ressalta Tavares (2004, p. 144-145): “[...] todos os trabalhadores mesmos os que não vendem diretamente sua força de trabalho, só podem se reproduzir mediante um espaço econômico permitido pelo mercado, seja qual for a sua produção.”

Essa realidade revela a necessidade de se criar bases de entendimento da própria relação formal/informal nas vias públicas do Brasil, relação que permite o trânsito de mercadorias e envolve diretamente a população tida como relativamente excedente. Mais do que isso, conduz à análise de como o Brasil tem respondido às investidas do processo “sociometabólico” do capital, como as transformações repercutiram na reprodução da força de trabalho e na vida da classe trabalhadora. Fazer referência ao movimento geral do capitalismo contemporâneo, é revelar a natureza intrínseca do capital, sua reprodução ancorada na desigualdade. No entanto, cada país tem sua própria referência histórica, merece que seja particularizada para fins de entendimento das transformações processadas no âmbito das fronteiras nacionais e de suas inter-relações com processos mais gerais.

Considerações Finais

É notório que o desenvolvimento do capitalismo e a constante preocupação do capital em revitalizar seu circuito reprodutivo, ao longo dos séculos, estiveram relacionados às transformações na dinâmica e na regulação das relações produtivas e sociais. Como consequência, essas mudanças ocorrem prioritariamente no mercado de trabalho com mutações profundas nas relações e condições de trabalho. O chamado “mercado informal” assume, pois, relevância nessa

trama complexa em nível global.

Com base em tais análises, se reconhece aqui, que o embate entre as forças do capital e as forças sociais do trabalho não se extinguiram com as mudanças societárias em curso. Ao contrário, tem se mantido efervescente, embora se noticie constantemente o fim da sociedade fundada no trabalho e o fim da luta de classes, mediante a justificativa que, por exemplo, os trabalhadores podem se transformar em “capitalistas” pelo autoemprego. O indivíduo que se autoemprega, longe de ser capitalista, é mera ferramenta do capital. Torna-se emblemático, portanto, a afirmativa de Tavares (2004) para quem, no modelo flexível, este trabalhador tem a flexibilidade como carro-chefe, sendo, pois, “iludido”, pelo discurso eivado de individualismo e autonomia (TAVARES, 2004).

Diante da própria complexidade desse fenômeno, hoje sob novas determinações, destaca-se a necessidade da precisa avaliação dessas atividades, de forma a identificar seu papel na invasão de diversos espaços indispensáveis ao capital em sua dinâmica de valorização. Algumas atividades informais desenvolvidas embora não resultem na criação de uma mercadoria, é funcional ao capital, na medida em que torna o processo de distribuição das mercadorias mais dinâmico, possibilitando a circulação e consumo das mesmas. Determinados setores da economia, mais particularmente o setor terciário, e o comércio de maneira mais explícita, têm reconfigurado seus espaços para se adequar às novas demandas do capital.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A. **“Setor informal” ou trabalho informal?** Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. 2001. 166 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=vtls000232687>> Acesso em: 23 mar. 2015.

_____. TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: autonomia ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e o processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, n 14, p. 153-174, jun. 2000.

_____. Padrão de acumulação e processo de informalidade na América-Latina contemporânea: Brasil e México. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 12, n. 1(19), p. 5-42, 2001.

CARVALHO, A. M. P.; GUERRA, E. C. Tempos contemporâneos: trabalhadores supérfluos no fio da navalha da lógica do capital. In: SOUZA, A. de A; ARRAIS NETO, E. de A; FELIZARDO, J. M. et al. (Orgs). **Trabalho, capital mundial e formação dos trabalhadores**. Fortaleza: Senac-Ceará - Edições UFC, 2008.

DEDECCA, C. S. Trabalho, financeirização e desigualdade. **Texto para Discussão n. 174**, Campinas, abr. 2010.

FILGUEIRAS, L. A. M.; DRUCK, G.; AMARAL, M.; F. do. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-229, maio/ago. 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2009**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/.../pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf> Acesso em: 10 maio 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Características da formalização do mercado de trabalho brasileiro entre 2001 e 2009. **Comunicado IPEA**, Brasília-DF, n. 88, 27 abr. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110427_comunicadoipea88.pdf> Acesso em: 12 jan. 2012.

_____. Um retrato de duas décadas do mercado de trabalho brasileiro utilizando a PNAD. Comunicado IPEA, Brasília-DF, n. 160, 7 out. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20065>. Acessado em: 5 dez. 2013.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal**: aspectos conceituais e teóricos. Escritório da OIT no Brasil. Brasília-DF: OIT, 2010. (Série Trabalho Decente no Brasil: Documento de trabalho n. 4).

_____. **As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil**.

São Paulo: Ltr, 2013.

MALAGUTI, M. L. **Crítica a razão informal**: imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo: Vitória: EDUFES, 2000.

MÉSZAROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. In: _____. **O capital**. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização econômica, 2009. Livro I. v. 2.

MORETTO, A. J. **Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro: a experiência recente**. Escritório da OIT no Brasil. Brasília, DF: OIT, 2010. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n. 1).

POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

SANCHES, O. Os determinantes da economia informal nas principais escolas do pensamento econômico. In: SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE ECONOMIA POLÍTICA Y PENSAMIENTO CRÍTICO, Santiago. **Anais...** Chile: SEPLA, 2008. (CD-Room.).

TAVARES, M. A. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TRABALHO. **Nos extremos do Brasil**. MET: Out/Nov./Dez, 2010. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/revista/edicao8/revista.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2011.